



DELIBERAÇÃO 043/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

Considerando o Plano de Ação Regional (PAR), a aprovação na Nota Técnica 404/2016 e parecer favorável da Coordenação Estadual da Rede de Urgência e Emergência e a necessidade de ampliação de leitos que amplie a Linha de cuidados em AVC.

APROVA

1. O Cadastramento/habilitação de 15 Leitos AVC Integrais para o **Hospital Regional do Oeste**, localizado no município de Chapecó/SC.
2. Esta habilitação segue as exigências da Portaria de Consolidação MS/GM nº 03, de 28/09/2017, que Consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, e que define a Linha de Cuidados em AVC, ficando condicionado ao incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Florianópolis, 12 de abril de 2021.

CARMEN ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES


DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS